

PORTARIA Nº 33/GP/DGP/QCG/PMMT/18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no 12º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1.136, de 07 de agosto de 2017, Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 23.408/2018 de 22/02/2018, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial no 12º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/18º Batalhão de Polícia Militar, em Pontes e Lacerda-MT, a contar de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ORD GRAD	NOME	RGPM
1	2º SGT PM RR FÁBIO GONÇALVES FERREIRA	876.109

Original assinado

Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d11ac703

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar